ATO DE RESERVA DE VAGA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (QPPM), PARA O ANO DE 2019 (CFSd QPPM/2019) – VAGAS PARA BH/RMBH - MEDIANTE LIMINAR JUDICIAL.

A TENENTE-CORONEL PM, CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (CRS), no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, e considerando o disposto no edital DRH/CRS n° 06/2018, de 29/06/2018 e no Ato de Retificação nº 01 de 30/01/2019, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (CFSd QPPM/2019-BH/RMBH), faz publicar **ato de reserva de vaga** de candidato em cumprimento a liminar judicial e:

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 **HIGHLANDER GONÇALVES DIAS**, inscrição nº MG-15655130**,** candidato ao **CFSd/2019-BH/RMBH,** autor no processo nº 5013959-62.2018.8.13.0105, ajuizou ação objetivando a suspensão do ato administrativo que o excluiu do concurso no exame preliminar de sáude;

1.2 ao apreciar o pedido inicial, o douto magistrado da 1ª Vara Cível de Governador Valadares, entendeu por deferir a tutela de urgência, determinando a efetivação da matrícula do candidato no Curso de Formação de Soldados;

1.3 por motivo de interesse público, a Administração ainda não publicou o resultado final do referido concurso, razão pela qual, a efetivação da matrícula, objeto do presente ato, somente ocorrerá na hipótese de aprovação do candidato dentro do número de vagas ofertadas no concurso.

2 RESOLVE:

2.1 cumprir a determinação judicial;

2.2 assegurar ao candidato **HIGHLANDER GONÇALVES DIAS**, inscrição nº MG-15655130, a matrícula no Curso de Formação de Soldados, referente ao Edital DRH/CRS nº 06/2018 de 29/06/2018, com início previsto para 11/02/2020, conforme Ato de Retificação nº 01 de 30/01/2019, caso seja aprovado dentro do numero de vagas;

2.3 fica o candidato orientado que deverá acatar a previsão trazida no Edital DRH/CRS nº 06/2018 de 29/06/2018, com suas alterações previstas no Ato de Retificação nº 01 de 30/01/2019, com relação ao preenchimento dos requisitos para matrícula, sob pena de ser a mesma indeferida no Curso de Formação de Soldados, que vier a ser ministrado pela PMMG.

Belo Horizonte-MG, 03 de maio de 2019.

(a)Ivana Ferreira Quintão – Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção